



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.362/2024

Concede licença luto a servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN**, matrícula 386011, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.233.248-6 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 781.034.799-34, nomeada em 01 de abril de 1991 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença luto por 8 (oito) dias no período de 26 de outubro de 2024 à 02 de novembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / novembro / 20 24
DE N.º 13.163
UMUARAMA 05 / 11 / 20 24
Dense